

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PROJETO DE LEI Nº 23/2018

De 9 de março de 2018.

Dá denominação de "Rua Francisco Inocêncio Silva", a via pública localizada no bairro do Goianã.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Art. 1º Fica denominada Rua Francisco Inocêncio Silva a via pública com início na Estrada da Rancharia e término em propriedade particular, com 710 metros de extensão e 4,0 metros de largura, localizada no Bairro Goianã.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Fica denominada.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 9 de março de 2018.

**NEWTON DIAS BASTOS
NILTINHO BASTOS
Vereador**

**JOSÉ LUIZ DA SILVA CÉSAR
Vereador**

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 23/2018-L, DE 9 DE MARÇO DE 2018, DE AUTORIA DOS VEREADORES JOSÉ LUIZ DA SILVA CÉSAR E NEWTON DIAS BASTOS

Nascido no Município de Caconde/SP, em 02/02/1900, o senhor Francisco Inocência da Silva chegou a São Roque no logo no início dos anos 50.

Filho do Senhor Inocência Silva e dona Maria G. Silva, ingressou no Exército Brasileiro aos 18 anos, onde permaneceu durante toda a Revolução do ano de 1932, servindo o Exército, e desempenhou a função de "Seleiro".

Ainda em Caconde, o senhor Francisco casou-se com a senhora Palmira S. Silva com quem e teve 9 filhos e 31 netos.

Ao chegar em São Roque, instalou-se no bairro Goianã, e posteriormente no bairro Sabóo onde desenvolveu a agricultura familiar, plantando alimentos para consumo da família e também para venda na comunidade.

Depois se mudou com a família para o Bairro Vila Aguiar, onde morou até o seu falecimento.

Desempenhou a função de seleiro na Selaria do senhor João Gardini, cozinheiro no Bios Bar (década de 60), salgadeiro no Bar Record (década 60), Bar Jóia (década 70) e Bar Santo Antonio (década 80).

Senhor Francisco era um homem que não tinha preguiça de trabalhar, e dedicou praticamente metade de sua vida, fazendo o que mais gostava, servindo a clientela dos estabelecimentos pelos quais passou.

Senhor Francisco faleceu em 23/01/1989.

Isso posto, JOSÉ LUIZ DA SILVA CÉSAR E NEWTON DIAS BASTOS, por intermédio do PROTOCOLO Nº CETSR 09/03/2018 - 17:22 1246/2018 , de 9 de março de 2018, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei.